



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE PERNAMBUCO

ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA

P O R T A R I A N º 008/96

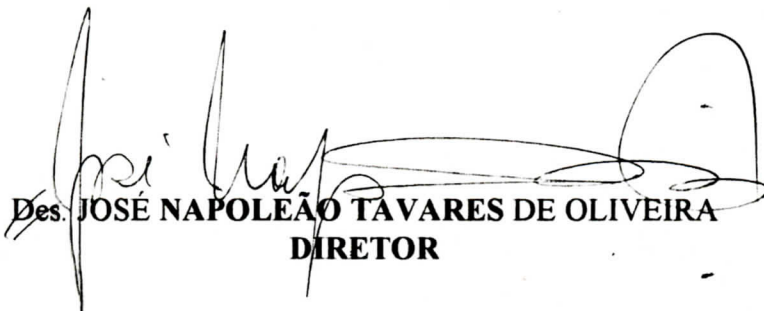
O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ NAPOLEÃO TAVARES DE OLIVEIRA**, Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado de Pernambuco - ESMAPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Nomear o Dr. **GABRIEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI FILHO**, Juiz de Direito Substituto, para exercer a função de **COORDENADOR DA ÁREA DE DIREITO FINANCEIRO E ECONÔMICO** de referida escola.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 05 de fevereiro de 1996.


Des. **JOSÉ NAPOLEÃO TAVARES DE OLIVEIRA**
DIRETOR